

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.07.0564.001.00041-3

Data/Hora de Abertura: 11/07/2025 às 11:33:33

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ANTÔNIO BARBOSA DE AGUIAR

CPF do Consumidor: 089.869.753-00

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia Razão Social CNPJ/CPF Número de Atendimento

Lojas Riachuelo Lojas Riachuelo S/A 33.200.056/0001-49 25.07.0564.001.00041-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Serviços Financeiros

Assunto: Cartão de Crédito / Cartão de Débito / Cartão de Loja

Problema: Renegociação / parcelamento de dívida

Relato:

O consumidor relata que possui débito com a Loja Riachuelo. No dia 08/07/2025, participou de uma audiência de conciliação realizada no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos. Durante essa audiência, foi apresentada uma proposta para quitação do débito, a qual não foi aceita pelo consumidor, uma vez que ele não dispõe de condições financeiras para arcar com o valor sugerido.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Ainda segundo o consumidor, no dia 10/07/2025, recebeu uma mensagem via WhatsApp com uma oferta para quitação do débito no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). No entanto, por receio de que a mensagem não fosse oficial, o consumidor optou por não dar continuidade à negociação por esse canal.

Diante disso, o consumidor procurou o Procon para solicitar uma intermediação, visando a negociação de um acordo que seja acessível e compatível com suas condições financeiras.

riegociação de um acordo que seja acessivei e compativei com suas condições inianceiras.
Pedido:
Requer:
Que seja firmado um acordo com valores acessíveis ao consumidor;
Que seja concedido um parcelamento que considere a real capacidade financeira do consumidor.
TRATATIVAS
11/07/2025 - Carta

11/07/2025 - Carta Situação: Aberta